



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**DECRETO Nº 2300/2021**

**DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre transferência de servidor de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência do servidor de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

<b>SERVIDOR</b>	<b>DA FOLHA</b>	<b>PARA A FOLHA</b>
Marcelo Matias Valadão	090201 – SAE/ETA Concursado	040104 – Administração Concursados

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 18 de Agosto de 2021.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA  
20 de Dezembro de 1991